

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

COMUNICADO

XVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSORA PÚBLICA E DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA CLASSE DE DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA E DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO.

A Fundação Getulio Vargas (FGV) e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGEMS), COMUNICAM às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público que, em relação ao resultado preliminar de INDEFERIMENTO das inscrições nas vagas reservadas às pessoas negras, exclusivamente em razão da falta de remessa do documento de identidade, estas serão revistas de ofício pela FGV para a condição de DEFERIDO.

Os demais casos de indeferimento devem ser objeto de recurso próprio, a ser interposto até as 23h59min do dia 7 de dezembro de 2021, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2021.

Fundação Getulio Vargas Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul